

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA DE LICITAÇÕES III – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017

Às 10h40min do dia 27 de setembro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, n° 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de dar prosseguimento a presente licitação, na Modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de propostas mais vantajosas ao Erário, para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, a serem executados em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o item único descrito no Edital Tomada de Preços 08/2017.

- 1. Do prazo concedido para a apresentação de nova proposta, escoimadas as causas que ensejaram a desclassificação da proposta anteriormente apresentada, manifestou-se mediante o envio de nova documentação, a empresa ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME.
- 2. Em prosseguimento, a Comissão de Licitações procedeu à abertura do envelope "B", contendo a nova proposta da única empresa habilitada.
- 3. Procedida à análise da proposta, constatou-se que efetivamente as causas de desclassificação anteriormente verificadas foram escoimadas, através da qual é verificado o atendimento integral das exigências do Edital. Julga-se, portanto, formalmente e materialmente CLASSIFICADA.
- 3. Declara-se vencedora da presente licitação a Empresa ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA ME, sendo:
- 3.1 Preço fixo (serviços de coleta e transporte): R\$ 6.418,59;
- 3.2 Preço variável (destinação final dos RSU): R\$ 1.318,70, sendo estimado 11 toneladas/mês ao custo de R\$ 119,88 por tonelada para a destinação final por empresa licenciada;
- 3.3 Preço total mensal estimado: R\$ 7.737,29.

D C

Koui J

- 4. Ausente interesse recursal.
- 5. Presente ao evento a sócia-proprietária Empresa declarada vencedora, Sra. DANIELE MARTINS DORN, CPF nº 008.233.730-61, que manifesta plena concordância com as deliberações da Comissão.
- 6. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, encerrada às 11h20min, sendo o processo concluso ao Prefeito para deliberação.

Bozano, 27 de setembro de 2017.

Carla Luiza Perussatto

Presidente

Nara Maria de Moraes Cigana Membro

buama Agrami Vilami Luana Aosani Vilani Membro

Quanto aos aspectos jurídicos e formais:

Cristiano Alex Mattioni Assessor Jurídico

Quanto à análise de composição dos tributos incidentes:

Tarcio Ricaydo Thomas

ASD COLETA DE RESÍDUOS LTDA - ME